



FEIRA ANUAL DE OUTUBRO 2017

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

De 14 de setembro a 31 de outubro

(Montagens e desmontagens de tranqueiras)

- Circulação temporariamente condicionada nas zonas de intervenção das montagens e desmontagens de tranqueiras

Largo 5 de Outubro
Rua 1.º de Dezembro
Avenida Pedro Victor
Rua Almirante Cândido dos Reis
Rua Serpa Pinto
Largo Marquês de Pombal
Rua do Curado
Rua Joaquim Pedro Monteiro

Dia 28 de setembro no período compreendido entre as 00H00 e as 24H00

(Montagem das bancadas)

- Proibição de Estacionamento

Largo 5 de Outubro, em toda a zona a norte da Praça de Toiros e nas reentrâncias dos passeios destinadas a estacionamento.

Dia 28 de setembro a 6 outubro, no período compreendido entre as 00H00 do dia 28 de setembro e as 6H00 do dia 6 de outubro

- Proibição de Estacionamento

Largo 5 de Outubro
Rua 1º de Dezembro
Rua Almirante Cândido dos Reis
Rua Serpa Pinto
Largo Marquês de Pombal
Rua do Curado
Rua Joaquim Pedro Monteiro
Rua Luís de Camões
Rua Alves Redol
Avenida Pedro Vítor, entre a rua 1.º de Dezembro e a entrada das instalações municipais.



Dia 28 de Setembro a 6 outubro, no período compreendido entre as 17h00 do dia 28 de setembro e as 6h00 do dia 6 de outubro

- Proibição de Circulação

Largo 5 de Outubro

Rua 1.º de Dezembro

Rua Almirante Cândido dos Reis

Rua Serpa Pinto

Largo Marquês de Pombal

Rua do Curado

Rua Joaquim Pedro Monteiro

Avenida Pedro Vítor, entre a rua 1.º de Dezembro e a entrada das instalações municipais;

Rua da Praia, exceto a viaturas de moradores, cargas e descargas e de emergência.

- Circulação na Cidade

O trânsito que atravessa Vila Franca de Xira (em ambos os sentidos) processar-se-á pela EN 10, ruas Luís de Camões, Alves Redol e EN 1;

Na Rua Luis de Camões, no troço entre o entroncamento desta com a Calçada da Costa Branca e o n.º 15, a circulação rodoviária far-se-á nos dois sentidos, sendo que a circulação descendente (sentido norte/sul) far-se-á sobre parte do passeio existente tornando-o parte integrante da faixa de rodagem e a circulação pedonal far-se-á na zona de passeio delimitado por pilaretes.

A rua Dr. Manuel de Arriaga, no troço compreendido entre a rua dos Bombeiros Voluntários e a avenida dos Combatentes da Grande Guerra, passará a ter o sentido sul - norte, invertendo portanto o sentido de marcha;

A avenida Pedro Vítor, entre a entrada das instalações municipais e a rua Alves Redol, passará a ter os dois sentidos;

A rua do Curado, lado nascente, estará reservada à paragem dos transportes públicos de passageiros, que farão neste local a entrada e a saída dos utentes;

Aos táxis será permitido o estacionamento no largo Marquês de Pombal, na placa que está destinada a este fim;

A avenida 25 de Abril terá um sentido poente - nascente, de forma a permitir o acesso dos táxis ao largo Marquês de Pombal e dos transportes públicos de passageiros ao terminal rodoviário, invertendo, portanto, o sentido de trânsito habitual; As viaturas pesadas de transporte público de passageiros podem sair do Largo Marquês de Pombal, através da avenida 25 de Abril, no sentido contrário;

A partir do largo Marquês de Pombal, o trânsito deverá processar-se através das ruas do Curado e Noel Perdigão (exceto autocarros).



Outras Circulações / Estacionamentos na Cidade

A paragem e o estacionamento de veículos comerciais de mercadorias, (mesmo ligeiros) em todas as zonas adjacentes ao Parque Urbano do Cevadeiro e à Praça de Toiros, serão proibidos no período compreendido entre os dias 21 de setembro a 8 de outubro.

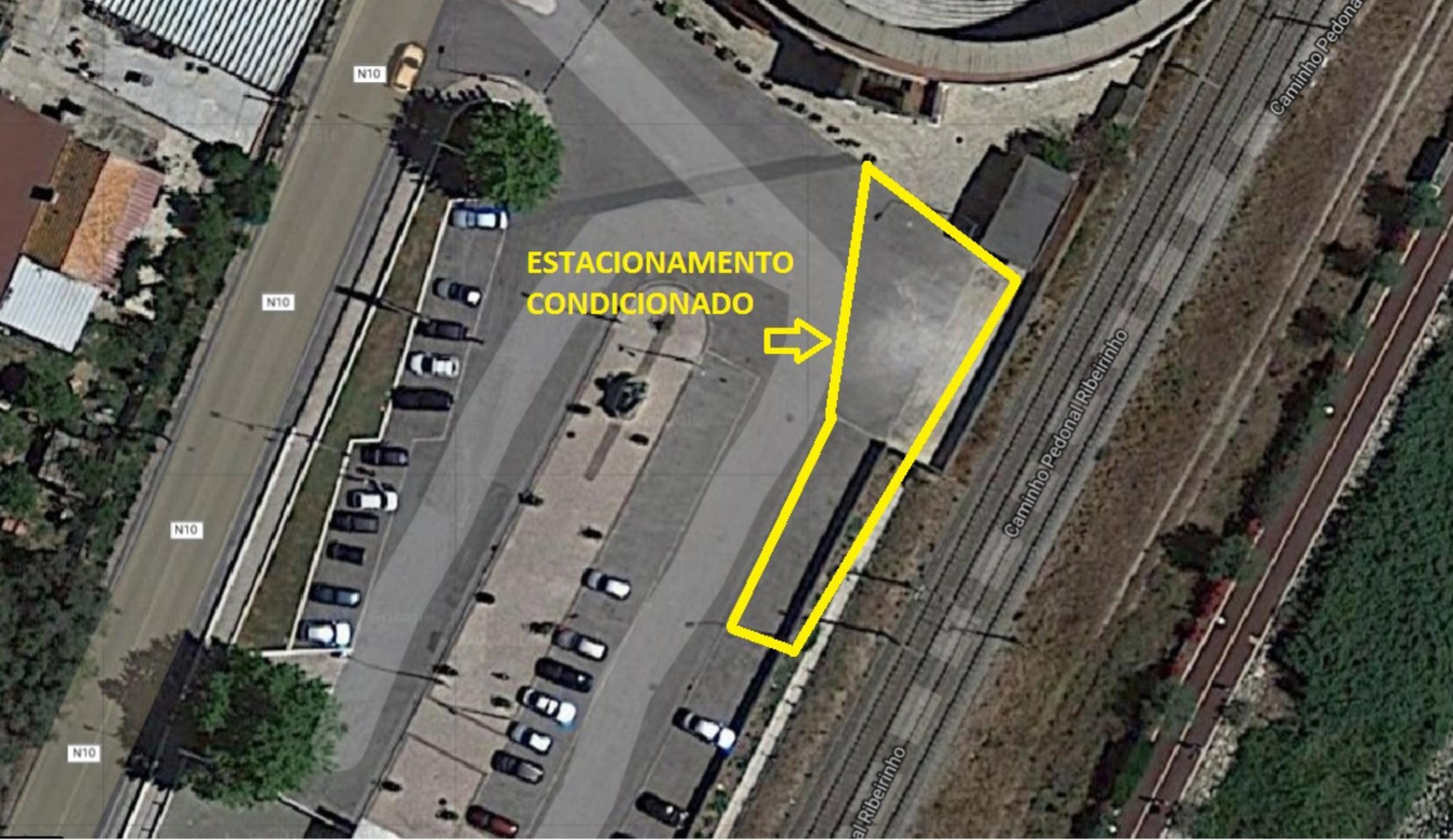
A paragem e o estacionamento de veículos, entre o Parque Urbano do Cevadeiro e a Praça de Toiros, serão proibidos fora das zonas marcadas no período compreendido entre os dias 29 de setembro e 8 de outubro (considerando também a proibição indicada no ponto anterior).

Só será permitido o estacionamento entre o Parque Urbano do Cevadeiro e a Praça de Toiros, a veículos ligeiros de passageiros (considerando também a proibição indicada no ponto anterior), com exceção de parte da zona contígua ao muro da linha dos caminhos-de-ferro, delimitada no mapa anexo e devidamente sinalizada no local.

No período que antecede e durante as largadas de toiros (entre 30 de setembro, 1, 2, 3, 4 e 5 de outubro), a circulação e a paragem e o estacionamento de veículos estará totalmente interdita entre a Curraleta e a Praça de Toiros.

Qualquer infração ao disposto nos números anteriores será punida nos termos da lei em vigor.

As proibições de circulação, paragem e estacionamento referidas no condicionamento não se aplicam às viaturas envolvidas nos trabalhos de montagens e operacionalização do evento, viaturas municipais de serviço ao evento, outras viaturas credenciadas ou autorizadas.



**ESTACIONAMENTO
CONDICIONADO**



N10

N10

N10

N10

Caminho Pedonal

Caminho Pedonal Ribeirinho

al Ribeirinho

FEIRA ANUAL

37.º SALÃO DE ARTESANATO



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

No próximo domingo, **1 de outubro**, o programa da TVI **“Somos Portugal”** será emitido em direto de Vila Franca de Xira, no âmbito da Feira Anual de Outubro, numa iniciativa que acreditamos irá trazer ainda mais visitantes ao certame.

O palco da emissão será colocado na zona entre a praça de touros e a entrada da Feira, junto ao monumento ao forcado, pelo que **solicitamos a melhor colaboração, no sentido de não haver qualquer estacionamento de viaturas no local nos dias 29 de setembro a 1 de outubro** (montagens e emissão).

Para além desta zona de emissão, e com o objetivo de divulgar o melhor possível a iniciativa, está prevista a realização de reportagens em direto do recinto da feira e do Pavilhão Multiusos.

Agradecemos a colaboração e fazemos votos de uma excelente Feira Anual de Outubro!”

